

MOÇÃO

Urge uma maior aposta na investigação aplicada!

A necessária diferenciação de missões e perfis de graduação, que deve ser levada a cabo entre instituições universitárias e politécnicas, tem sido uma das reformas apontadas e defendidas pelo movimento associativo estudantil ao nível da reorganização da rede de ensino superior. A sobreposição de competências hoje existente em um e outro subsistema, ministrando cada um deles ofertas formativas com perfis respeitantes ao outro, faz com que os desejados efeitos da existência de um sistema binário acabem por não se traduzir na atual realidade do ensino superior português.

A teoria diz-nos, baseada nos objetivos que levaram à criação do ensino superior politécnico, que este deve orientar o seu papel formador para o contexto empresarial, com o “saber fazer” bem vincado, mantendo intactos os padrões de qualidade e excelência desejados. Ora, é com base na sua componente empresarial, com uma ligação forte ao mercado de trabalho, que deve o ensino superior politécnico ministrar as suas formações que contemplem esta matriz, do 1º ao 3º ciclo, passando pelos cursos não conferentes de grau.

Olhando para o caso dos doutoramentos, que é o que mais dúvidas levanta, limitando o próprio Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) a sua lecionação em instituições de ensino superior politécnicas, importa perceber se faz ou não sentido tal restrição. Se olharmos para o caso concreto de um doutoramento lecionado em ambiente empresarial, com uma forte ligação e envolvência junto do mercado de trabalho, que possui um carácter de investigação aplicada ao invés de uma investigação generalizada e pura, torna-se difícil perceber a razão pela qual o mesmo não é lecionado no subsistema respeitante à matriz e missão onde este se insere. Entende-se assim que a lecionação, ou não, de doutoramentos no subsistema de ensino politécnico não deve ser uma limitação do RJIES, devendo ser a Agência de

Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) a avaliar a capacidade das instituições politécnicas em ministrar formações de 3º ciclo, garantindo que estas apenas sejam lecionadas em instituições que garantam a fidelidade da matriz respeitante ao subsistema de ensino em questão, recursos e um corpo docente altamente qualificado.

Assim, e no seguimento dos argumentos referidos, as federações e associações académicas e de estudantes, reunidas em Encontro Nacional de Direções Associativas, entre os dias 6 e 7 de setembro, em Lisboa, propõem:

- A revisão do RJIES, para que o enquadramento legal não inviabilize a ministração de formações de 3º ciclo no ensino superior politécnico, reveladoras de uma investigação aplicada e com características específicas de envolvimento e ligação ao mercado de trabalho;
- Um maior incentivo à investigação aplicada no ensino superior, disponibilizando a Fundação para a Ciência e Tecnologia de programas de apoio à criação e à existência dos centros de investigação aplicada, com indicadores de avaliação que expressem a importância dos projetos para as empresas.

Lisboa, 7 de setembro de 2014.